

**ENERGISA S/A**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 00.864.214/0001-06

**AVISO AOS ACIONISTAS**  
**DIVIDENDOS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da Energisa S.A. (“Companhia”) em reunião realizada nesta data aprovou a distribuição de dividendos à conta do resultado apurado no balanço levantado pela Companhia até 30 de setembro de 2024, no montante de R\$ 868.547.869,44 (oitocentos e sessenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), equivalente a R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) por Units e R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) por ação ordinária e preferencial de emissão da Companhia. Os pagamentos serão efetuados no dia 28 de março de 2025, com base na posição acionária da Companhia em 25 de fevereiro de 2025, respeitadas as negociações até essa data. A partir de 26 de fevereiro de 2025, as ações da Companhia serão negociadas “ex-dividendos”.

Os Acionistas terão seus créditos disponíveis na data de início do pagamento, de acordo com a sua conta corrente e domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú Unibanco S/A. Aos Acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do número do CPF/CNPJ ou indicação do “Banco/Agência e Conta Corrente”, os dividendos serão creditados a partir do 3º dia útil contado da data da solicitação, desde que os interessados providenciem a regularização de seu cadastro junto ao Banco Itaú Unibanco S/A, que dispõe de atendimento exclusivo aos acionistas, através dos telefones: **3003-9285** (capitais e regiões metropolitanas) **0800 720-9285** (demais localidades). O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Cataguases, 20 de fevereiro de 2025.

**Maurício Perez Botelho**  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores